



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE

Endereço: Av. Coronel Martiniano, 541, 2º andar, Centro, Caicó-RN.

CEP: 59300-000

Fone: (84) 3342-2337

E-mail: secretaria@emcm.ufrn.br

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O NÍVEL SUPERIOR DA CLASSE DE PROFESSOR AUXILIAR-A/20 HORAS

NA ÁREA DE: PEDIATRIA / INTERNATO E RESIDÊNCIA / ENSINO TUTORIAL EM MEDICINA / EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE / SEMIOLOGIA E PRÁTICA MÉDICA/CAICÓ

<u>COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)</u>	Nº da Portaria eletrônica que designou a comissão: 03/2019, de 03/05/2019
Titulares	Nomes dos membros
1º (Presidente)	ARAMIS COSTA SANTOS (UFRN)
2º	LILIANE PEREIRA BRAGA (UFRN)
3º	PAULO ALFREDO SIMONETTI GOMES (UFERSA)
Suplentes	
1º	JANE CRISTINA MEDEIROS (UFRN)
2º	ANA CARINE ARRUDA ROLIM (UFRN)
3º	RAQUEL MIRTES PEREIRA DA SILVA (UERN)

CALENDÁRIO			
PROVA	DATA	LOCAL	HORÁRIO
ESCRITA	03/06/2019	Escola Multicampi de Ciências Médicas Av. Coronel Martiniano, 541, Caicó-RN	08:00h
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO E DOS TEMAS	04/06/2019 a 07/06/2019. Datas e horários confirmados no decorrer do concurso		

DIDÁTICA	
MPAP	
TÍTULOS	

OBSERVAÇÕES:

- 1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

- 2) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

- 3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **09/05/2019 a 13/05/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.